PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

TERMO DE REFERENCIA

Órgão requisitante:	Município de Capivari de Baixo/SC e demais órgãos conveniados
Responsável:	Magali Pickler Isidoro Pereira

1. **Objeto:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Capivari de Baixo/SC, bem como dos demais órgãos conveniados, visando assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação dos ambientes e continuidade da prestação dos serviços públicos.

1.2. Descrição dos itens: Produtos de higiene e limpeza, conforme especificações, unidades de medida e quantidades definidas pela Administração.

2. Condições gerais da contratação:

2.1

ITEM	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Qtde Geral	Total Geral
1	Água sanitária para uso doméstico – 5 litros - Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5% p/p, incolor. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio como estabilizantes. Embalagem de 5 litros, com rótulo contendo as informações exigidas pela Portaria nº 15 da ANVISA, produto registrado no órgão. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Selo de certificação do INMETRO.	UN	R$ 9,06	3.280	R$ 29.716,80
2	Álcool líquido 70% etílico hidratado – 5 litros - Álcool etílico hidratado a 70º INPM, líquido, condicionado em frasco plástico de 5 litros, com registro e/ou notificação na ANVISA. Rótulo com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Certificado do INMETRO.	UN	R$ 32,60	2.089	R$ 68.101,40
3	Amaciante de roupa – galão com 5 litros - Amaciante de roupas, composição à base de quaternário de amônio, água, essência e conservante. Embalagem tipo galão com 5 litros, com identificação do produto, lote, validade e composição, e registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	UN	R$ 9,00	1.072	R$ 9.648,00
4	Balde redondo em polietileno de alta densidade – mínimo 15 litros - Balde redondo em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, capacidade mínima de 15 litros, alça em aço galvanizado com reforço no encaixe.	UN	R$ 10,39	313	R$ 3.252,07
5	Cera líquida clássica – 750 ml - Cera líquida clássica, 750 ml, cores diversas, indicada para aplicação em diferentes tipos de piso. Embalagem com identificação do produto, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Data de fabricação inferior a 30 dias da data de entrega e validade mínima de 6 meses.	UN	R$ 5,36	612	R$ 3.280,32
6	Cesto para lixo, 150 litros, com tampa - Cesto para lixo em polietileno, formato cilíndrico, capacidade de 150 litros, com tampa articulada e alça reforçada para transporte.	UN	R$ 201,88	324	R$ 65.409,12
7	Cloro líquido inorgânico – galão com 5 litros - Cloro líquido inorgânico à base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 3,9% a 5,6%, contendo cloreto de sódio, estabilizado em água deionizada, com diluição de 1:20 (bactericida) e 1:50 (bacteriostático). Acondicionado em embalagem plástica escura de 5 litros, com tampa rosqueável que impeça a entrada de ar, embalado em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado. Validade	UN	R$ 25,66	2.300	R$ 59.018,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

	mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto registrado na ANVISA.				
8	Corda para varal em nylon - Corda para varal em nylon e poliéster com revestimento em PVC, material resistente à intempérie, pacote com 15 metros, embalado em pacote plástico contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	R$ 9,10	258	R$ 2.347,80
9	Desinfetante líquido com ação bactericida – 5 litros - Desinfetante líquido com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para uso em superfícies laváveis em geral, disponível em diversas fragrâncias conforme solicitação. Composição à base de amônio quaternário, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Certificado do INMETRO.	UN	R$ 9,66	3.437	R$ 33.201,42
10	Desodorante em pedra para vaso sanitário - Desodorante sanitário em pedra, para uso em vaso sanitário, com ação higienizante e bactericida, fragrância agradável. Caixa contendo 1 suporte e 1 refil de 30 g.	UN	R$ 3,36	720	R$ 2.419,20
11	Detergente líquido de louça neutro biodegradável – 5 litros - Detergente líquido para louças, neutro, biodegradável, incolor, distribuído em frasco plástico de 5 litros com alça reforçada e empilhável, resistente à ruptura. Composição: tensoativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo, com pH entre 5,5 e 8,0. Embalagem opaca, de plástico rígido, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Produto transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou materiais precipitados, e inócuo à pele. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA; fabricante com autorização de funcionamento junto ao órgão.	UN	R$ 15,33	2.930	R$ 44.916,90
12	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon - Escova para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon, cabo com comprimento mínimo de 17 cm, acompanhada de suporte para armazenamento.	UN	R$ 7,51	569	R$ 4.273,19
13	Esponja de lã de aço-carbono: Esponja de lã de aço-carbono, abrasividade fina, indicada para limpeza e polimento, peso de 60 g, pacote plástico contendo 8 unidades.	UN	R$ 2,39	1.226	R$ 2.930,14
14	Esponja de louça dupla face - Esponja de louça dupla face — lado amarelo em espuma de poliuretano com bactericida e lado verde em fibra sintética com abrasivo — abrasividade média, medindo aproximadamente 100 mm x 75 mm x 23 mm (tolerância de até 10 mm a mais). Embalagem contendo no mínimo 3 unidades.	UN	R$ 1,51	3.599	R$ 5.434,49
15	Flanela 100% algodão - Flanela 100% algodão, cor amarela em tom forte, lisa, medindo aproximadamente 28 x 38 cm (tolerância de 2 cm para mais ou para menos).	UN	R$ 1,98	2.280	R$ 4.514,40
16	Inseticida aerossol – 300 ml - Inseticida doméstico em aerossol, eficaz contra moscas, pernilongos e mosquitos (inclusive vetor da dengue) e suas larvas, à base de transflutrina (0,003%) e ciflutrina (0,025%), com emulsificantes, água, solventes e propelente. Embalado em frasco metálico de 300 ml. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	UN	R$ 9,45	1.229	R$ 11.614,05
17	Kit completo de limpeza – espremedor, mop e placa sinalizadora - Kit completo destinado à limpeza úmida de pisos, contendo todos os itens necessários para utilização: 1 carro funcional; 1 balde duplo de 30 litros com espremedor lateral (2 águas), compatível com mops convencionais e planos; 1 cabo telescópico de alumínio extensível de 1,40 m; 1 haste tipo garra plástica; 1 refil (mop) tipo loop cinza de 320 g; 1 placa	UN	R$ 470,70	107	R$ 50.364,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

	sinalizadora de piso molhado.				
18	Limpa-vidros com borrifador 500 ml: Limpa-vidros, frasco de 500 ml com borrifador, composição lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, álcool etílico, fragrância e água. Rótulo conforme legislação vigente. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	UN	R$ 6,76	1.375	R$ 9.295,00
19	Lixeira para banheiro - Lixeira para banheiro em plástico polietileno resistente, acionamento por pedal, capacidade entre 10 e 12 litros, com cesto interno removível, formato cilíndrico, cor branca.	UNI	R$ 70,14	524	R$ 36.753,36
20	Lixeira para copos descartáveis - Lixeira para copos descartáveis (café e água), em PVC, formato cilíndrico com base plástica que proporciona nivelamento adequado ao solo, destinada ao descarte de copos após o uso, com identificação adesivada de sinalização para descarte. Capacidade mínima para 300 copos; dimensões mínimas de 75 cm de altura, 12 cm de largura e 19,5 cm de comprimento.	UN	R$ 45,64	140	R$ 6.389,60
21	Lixeira plástica 100 litros, com tampa - Lixeira plástica com tampa, capacidade de 100 litros, resistente e de boa qualidade, altura aproximada de 720 mm, diâmetro de 540 mm e peso aproximado de 2,9 kg.	UN	R$ 123,30	397	R$ 48.950,10
22	Lixeira redonda 30 litros - Lixeira redonda em polietileno de alta densidade, resistente, com tampa, composição em polipropileno (PP), capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 40,5 x 35,5 x 49,0 cm.	UN	R$ 32,67	409	R$ 13.362,03
23	Lixeira redonda 50 litros - Lixeira redonda em polipropileno, articulável, superfície lisa que facilita a limpeza, capacidade de 50 litros, com tampa acionada por pedal e haste de acionamento resistente que garante durabilidade da abertura. Dimensões aproximadas (A x L x P): 68,5 x 44,5 x 40 cm.	UN	R$ 44,27	377	R$ 16.689,79
24	Luva de látex descartável (caixa) - Luva de látex descartável, tamanhos P, M e G, caixa contendo 100 unidades. Material: látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, com pó, cor natural do látex, com boa resistência e elasticidade.	CX	R$ 20,17	2.275	R$ 45.886,75
25	Mangueira de jardim, 30 m, com bico - Mangueira de jardim com 30 metros de comprimento, fabricada em PVC flexível, reforçada com trama de fios de poliéster, resistente à ação de raios ultravioleta, com engate rápido e bico regulador de jato acoplado.	UN	R$ 146,23	68	R$ 9.943,64
26	Odorizador de ambiente - Odorizador de ambiente em aerossol, composição: álcool etílico, antioxidantes, conservantes, desnaturante (benzoato de denatônio), coadjuvante, fragrância, veículo e propelente. Conteúdo de 360 ml / 250 g, disponível em diversos aromas.	UN	R$ 10,06	925	R$ 9.305,50
27	Pá para lixo, com coletadora - Pá para lixo com coletadora acoplada e articulável, com borracha na extremidade para facilitar o recolhimento, medindo aproximadamente 11 x 27 x 27 cm, cabo de madeira com revestimento plástico medindo no mínimo 120 cm, com rosca de fácil encaixe na base coletora.	UN	R$ 7,00	289	R$ 2.023,00
28	Pano alvejado para limpeza - Pano alvejado para limpeza, cor branca, medindo aproximadamente 65 x 45 cm.	UN	R$ 4,06	1.920	R$ 7.795,20
29	Pano para limpeza, branco, alvejado, duplo, 100% algodão : Pano para limpeza em algodão 100%, branco, alvejado, duplo, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa e bem fechada, medindo no mínimo 45 x 60 cm (tolerância de 5 cm para mais), com etiqueta de identificação do produto.	UN	R$ 4,72	1.930	R$ 9.109,60

30	Papel toalha em rolo - Papel toalha em bobina (rolo), folha simples, cor branca, gramatura mínima de 20 g/m², 100% fibras celulósicas, picotado, com alta absorção e resistência ao rasgo quando úmido. Rolo com no mínimo 60 metros de comprimento e 20 cm de largura, compatível com suportes de parede padrão. Embalagem com identificação do produto, fabricante, lote e validade.	UN	R$ 3,18	345	R$ 1.097,10
31	Papel toalha interfolhado, 2 dobras - Papel toalha interfolhado, classe 1, cor branca, 2 dobras, gramatura mínima de 32 g/m², 100% fibras celulósicas virgens, com boa absorção e resistência. Embalagem com identificação do produto, fabricante, lote e validade.	UN	R$ 10,34	9.350	R$ 96.679,00
32	Par de luvas de látex - Par de luvas de segurança em látex natural, acabamento interno liso ou flocado, palma antiderrapante, tamanhos P, M e G.	UN	R$ 2,57	760	R$ 1.953,20
33	Pasta de limpeza pesada à base de sabão de coco - Pasta de limpeza pesada à base de sabão de coco associado a agente mineral, com 400 g, destinada à limpeza de superfícies em geral, principalmente mármores, pisos e azulejos, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Rótulo com informações conforme legislação vigente e registro na ANVISA.	UN	R$ 12,90	805	R$ 10.384,50
34	Prendedor de roupa, plástico – pacote com 12 unidades - Prendedor de roupa em plástico resistente, modelo tradicional, composto por duas partes presas por arame, pacote com 12 unidades.	UN	R$ 3,16	373	R$ 1.178,68
35	Rodo 30 cm, com lâminas de borracha reforçada e dupla - Rodo com lâminas de borracha reforçada e dupla, macia, fixada na parte inferior, medindo aproximadamente 30 cm, cabo com revestimento plástico medindo aproximadamente 1,40 m, com ponta emborrachada para encaixe rosqueável na base e gancho na extremidade oposta para pendurar.	UN	R$ 5,69	431	R$ 2.452,39
36	Sabão em barra à base de sódio e glicerina : Sabão em barra à base de sódio, glicerina, cloreto de sódio e etileno-hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em barras pesando no mínimo 200 g, acondicionado em pacotes de até 1 kg. Embalagem com identificação, procedência, número de lote e validade, produto registrado e/ou notificado na ANVISA.	UN	R$ 3,33	522	R$ 1.738,26
37	Sabão em pó - Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, à base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água, com componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, matéria ativa aniônica mínima de 11%. Embalado em caixa de papelão com 1 kg, com informações do produto e do fabricante gravadas na embalagem. Registro e/ou notificação na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante junto ao órgão.	UN	R$ 6,17	430	R$ 2.653,10
38	Sabão líquido – embalagem com 5 litros - Sabão líquido, embalagem com 5 litros, biodegradável, com perfume suave. Embalagem com todas as informações referentes a lote, validade, fabricação e composição, bem como número de registro na ANVISA. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.	UN	R$ 16,85	1.951	R$ 32.874,35
39	Saco de lixo preto – 30 litros - Saco de lixo para uso doméstico, cor preta, capacidade de 30 litros, medindo no mínimo 59 x 62 cm, espessura mínima de 0,04 mm, confeccionado conforme ABNT NBR 9191/2022, com resina termoplástica virgem. Acondicionado em pacotes com 100 unidades, peso mínimo de 2,70 kg por pacote.	UN	R$ 13,75	2.100	R$ 28.875,00

40	Saco de lixo preto – 50 litros - Saco de lixo para uso doméstico, cor preta, capacidade de 50 litros, medindo no mínimo 63 x 80 cm, espessura mínima de 0,05 mm, confeccionado conforme ABNT NBR 9191/2022. Acondicionado em pacotes com 100 unidades, peso mínimo de 4,20 kg por pacote.	UN	R$ 16,08	1.931	R$ 31.050,48
41	Saco de lixo preto – 100 litros - Saco de lixo reforçado (P10), para uso doméstico, cor preta, capacidade de 100 litros, medindo no mínimo 90 x 100 cm, espessura mínima de 0,10 mm, confeccionado conforme ABNT NBR 9191/2022, com resina termoplástica virgem. Acondicionado em pacotes com 100 unidades, peso mínimo de 8,50 kg por pacote.	UN	R$ 26,41	2.300	R$ 60.743,00
42	Saco de lixo preto – 200 litros - Saco de lixo reforçado (P9), para uso doméstico, cor preta, capacidade de 200 litros, medindo no mínimo 92 x 115 cm, espessura mínima de 0,09 mm, confeccionado conforme ABNT NBR 9191/2022, com resina termoplástica virgem. Acondicionado em pacotes com 100 unidades, peso mínimo de 4,20 kg por pacote.	UN	R$ 39,74	1.333	R$ 52.973,42
43	Saponáceo cremoso – embalagem de 300 ml - Saponáceo cremoso, embalagem individual de 300 ml, com informações conforme legislação vigente e número de registro na ANVISA. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.	UN	R$ 5,01	1.797	R$ 9.002,97
44	Suporte para papel toalha de parede - Suporte de parede para papel toalha interfolhado (2 ou 3 dobras), em plástico ABS, cor branca, capacidade para 100 folhas, com travas laterais acionadas por pressão para abertura. Dimensões mínimas: 12 cm de profundidade x 31 cm de altura x 25 cm de comprimento.	UN	R$ 25,81	185	R$ 4.774,85
45	Suporte para sabonete líquido de parede - Suporte de parede para sabonete líquido, em plástico ABS, cor branca, capacidade mínima de 800 ml, com visor (display) para o sabonete interno. Dimensões mínimas: 10 cm de profundidade x 20 cm de altura x 11 cm de comprimento.	UN	R$ 30,65	155	R$ 4.750,75
46	Vassoura com cepa e cerdas de palha - Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 5 fios, medindo 60 cm, amarração com arame, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20 m.	UN	R$ 19,48	617	R$ 12.019,16
47	Vassoura em nylon - Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo saliente de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos e homogêneos, de forma a preencher toda a base, com fixação firme e resistente. Cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 m, com ponta emborrachada para encaixe rosqueável na base e gancho na extremidade oposta para pendurar. Acabamento sem rebarbas e sem deformidades.	UN	R$ 8,89	834	R$ 7.414,26
48	Absorvente higiênico para uso externo - Absorvente higiênico para uso externo, composto por fibras de celulose, adesivo termoplástico, polímero acrílico, polietileno e polipropileno, espessura apropriada para fluxo médio, com gel absorvente e abas laterais. Embalagem com no mínimo 15 unidades. Dermatologicamente testado e em conformidade com as normas legais aplicáveis.	UN	R$ 6,01	420	R$ 2.524,20
49	Álcool gel 70% etílico hidratado – embalagem de 5 litros - Álcool gel etílico hidratado a 70%, acondicionado em embalagem de 5 litros, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	UN	R$ 7,80	947	R$ 7.386,60
50	Aparelho de barbear descartável - Aparelho de barbear descartável, com três lâminas em aço inoxidável, cabo em plástico anatômico com estrias de borracha antideslizantes, contendo fita lubrificante na parte superior das lâminas.	UN	R$ 1,19	900	R$ 1.071,00

51	Condicionador de cabelo (adulto) - Condicionador de cabelo para adultos, indicado para todos os tipos de cabelo, embalagem com quantidade mínima de 350 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade.	UN	R$ 6,99	80,00	R$ 559,20
52	Condicionador infantil - Condicionador infantil, frasco de 200 ml, composição: água, distearildimônio clorido, álcool cetoestearílico, hidroxietilcelulose, álcool benzílico, PEG 80 sorbitan laurato, perfume (benzoato de benzila, d limoneno), EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corantes CI 47005 e CI 15510. Fórmula sem álcool, com pH balanceado, que desembaraça delicadamente os cabelos do bebê sem irritar os olhos. Dermatologicamente testado. Validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	R$ 16,10	80,00	R$ 1.288,00
53	Creme de cabelo para pentear, sem enxágue - Creme de cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. Embalagem com quantidade mínima de 300 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade.	UN	R$ 17,28	80,00	R$ 1.382,40
54	Creme dental adulto - Creme dental para adultos, com flúor, ação anticárie, embalagem com quantidade igual ou superior a 90 gramas, contendo identificação do produto, fabricante, lote e validade.	UN	R$ 2,55	400,00	R$ 1.020,00
55	Creme Dental Infantil - Creme dental infantil, com flúor, ação bactericida, em bisnaga de 50 g, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	R$ 1,70	80,00	R$ 136,00
56	Creme hidratante para pele - Creme hidratante para o corpo, indicado para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200 ml.	UN	R$ 12,20	40,00	R$ 488,00
57	Desodorante antitranspirante roll-on, unissex : Desodorante antitranspirante roll-on, unissex, fragrância suave, embalagem com aproximadamente 85 g ou 50 ml, testado dermatologicamente, com informações de fabricação, validade, marca, lote e composição conforme legislação vigente.	UN	R$ 4,84	400,00	R$ 1.936,00
58	Escova de pentear cabelo - Escova de pentear cabelo, tipo raquete grande, cerdas macias em nylon, cabo em plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento.	UN	R$ 6,73	50,00	R$ 336,50
59	Escova dental adulto - Escova dental para adultos, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico, flexível e atóxico. Dimensões mínimas de 1,3 x 3,7 x 23 cm; peso aproximado de 15 g; embalagem individual.	UN	R$ 0,92	400,00	R$ 368,00
60	Escova dental infantil - Escova dental infantil, formato anatômico, cabo em polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias.	UN	R$ 0,84	100,00	R$ 84,00
61	Fio dental - Fio dental em poliamida, encerado, aromatizado e extrafino, embalagem com quantidade igual ou superior a 100 metros.	UN	R$ 23,71	100,00	R$ 2.371,00
62	Fralda descartável infantil, tamanho G - Fralda descartável infantil, tamanho G, para bebês de 9 a 13 kg, com fitas adesivas reposicionáveis, cobertura com aloe vera ou filtrante suave, flocos de gel superabsorventes, barreira antivazamento e cortes anatômicos, hipoalergênica. Embalagem com no mínimo 20 unidades.	UN	R$ 20,29	900,00	R$ 18.261,00
63	Fralda descartável infantil, tamanho GG - Fralda descartável infantil, tamanho GG, para bebês de 12 a 15 kg, com fitas adesivas reposicionáveis, cobertura com aloe vera ou filtrante suave, flocos de gel superabsorventes, barreira antivazamento	UN	R$ 14,48	900,00	R$ 13.032,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

	e cortes anatômicos, hipoalergênica. Embalagem com 14 unidades.				
64	Fralda descartável infantil, tamanho M - Fralda descartável infantil, tamanho M, para bebês de 5 a 10 kg, com fitas adesivas reposicionáveis, cobertura com aloe vera ou filtrante suave, flocos de gel superabsorventes, barreira antivazamento e cortes anatômicos, hipoalergênica. Embalagem com no mínimo 24 unidades.	UN	R$ 14,09	400,00	R$ 5.636,00
65	Fralda descartável infantil, tamanho P - Fralda descartável infantil, tamanho P, até 6 kg, com fitas adesivas, cobertura com aloe vera ou filtrante suave, flocos de gel superabsorventes, barreira antivazamento e cortes anatômicos, hipoalergênica. Embalagem com no mínimo 24 unidades.	UN	R$ 16,16	300,00	R$ 4.848,00
66	Fralda descartável infantil, tamanho RN - Fralda descartável infantil, tamanho RN (recém nascido), composição: celulose, polímero superabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, petrolato, álcool estearílico e extrato de aloe barbadensis. Pacote com no mínimo 18 unidades.	UN	R$ 40,59	100,00	R$ 4.059,00
67	Fralda descartável infantil, tamanho XXG - Fralda descartável infantil, tamanho XXG, para bebês de 16 a 30 kg, quantidade igual ou superior a 30 unidades. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis, elástico nas pernas em fibras sintéticas (lycra), perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico, petrolato e corante D&C verde nº 6, com barreiras laterais antivazamento. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	UN	R$ 0,99	900,00	R$ 891,00
68	Haste flexível (cotonete) - Haste flexível com pontas de algodão compactas na extremidade, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Caixa com 75 unidades, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	UN	R$ 2,36	250	R$ 590,00
69	Lenço umedecido descartável - Lenço umedecido descartável, produzido em material macio e resistente, indicado para uso em trocas de fralda, cor branca, dermatologicamente testado, com aroma suave, pH neutro e sem ingredientes alcoólicos, dimensões aproximadas de 18 x 10 cm. Embalagem plástica com abertura e fechamento reutilizáveis, contendo no mínimo 48 unidades, com todas as informações conforme legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	R$ 6,27	3.100	R$ 19.437,00
70	Papel higiênico, folha dupla, cor branca - Papel higiênico, folha dupla, classe 1, cor branca, alvura ISO superior a 80%, índice de maciez igual ou menor que 6 gf/cm, resistência à tração ponderada igual ou maior que 90 N/m, índice de pintas igual ou menor que 200 mm²/m² e quantidade de furos menor que 100 mm². Tempo de absorção de água igual ou menor que 6 segundos, conforme normas ABNT NBR 15.464_1 e NBR 15.134. Matéria prima 100% fibra virgem, folha com comprimento de 30 m (tolerância de 2%), diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm, acabamento gofrado, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem, nome e CNPJ do fabricante, email e telefone do SAC. Fardo com capacidade para 64 rolos, embalados em 4 pacotes de 16 unidades.	FARDO	R$ 54,79	2.840,00	R$ 155.603,60
71	Pomada para assaduras - Pomada para assaduras infantis, composição: palmitato de retinol 5.000 UI/g, colecalciferol 900 UI/g, óxido de zinco 150 mg/g e excipiente 1,00 g, acondicionada em tubo com no mínimo 90 g. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	UN	R$ 8,49	180,00	R$ 1.528,20

72	Protetor solar, creme facial, FPS 50 - Protetor solar em creme facial, FPS 50, com tripla proteção contra raios UVA e UVB (96% de proteção UVA), hipoalergênico, não oleoso, de rápida absorção, indicado para todo tipo de pele e uso diário. Embalagem com quantidade entre 100 g e 120 g.	UN	R$ 12,07	606	R$ 7.314,42
73	Repelente de insetos e carrapatos - Repelente para proteção contra insetos em geral e carrapatos, indicado para uso profissional, com aplicação sobre a pele ou a roupa, acondicionado em frasco plástico ou metálico com no mínimo 100 ml e válvula spray.	UN	R$ 7,99	394	R$ 3.148,06
74	Sabonete adulto, em barra - Sabonete adulto, neutro, sólido em barra, embalagem com quantidade igual ou superior a 90 g.	UN	R$ 2,16	400	R$ 864,00
75	Sabonete infantil - Sabonete infantil tipo tablete, embalado em papel com protetor interno, composto por gordura animal e vegetal saponificada, sacarose, glicerina, ácido esteárico, fragrância, EDTA tetrassódico e ácido etidrônico, pH neutro, hidratante, dermatologicamente testado, gramatura entre 80 e 90 g. Embalagem com registro no Ministério da Saúde, em conformidade com as normas legais aplicáveis.	UN	R$ 5,06	230,00	R$ 1.163,80
76	Sabonete líquido - Sabonete líquido concentrado, com base perolada, embalagem de 5 litros, contendo marca do produto, lote, composição, validade e registro na ANVISA, em diferentes fragrâncias, embalagem não reciclada. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.	UN	R$ 12,13	1.557	R$ 18.886,41
77	Shampoo adulto - Shampoo para adultos, indicado para todos os tipos de cabelo, diversas fragrâncias, embalagem com quantidade igual ou superior a 330 ml.	UN	R$ 7,54	300,00	R$ 2.262,00
78	Shampoo infantil - Shampoo infantil, embalagem de 200 ml, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, fragrância suave, pH balanceado, contendo número de registro na ANVISA.	UN	R$ 12,07	230,00	R$ 2.776,10
79	Talco antisséptico - Talco antisséptico, para uso adulto, indicado para axilas e pés, fragrância unissex, embalagem com aproximadamente 100 g, testado clinicamente. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UN	R$ 7,14	30,00	R$ 214,20
80	Touca descartável - Touca descartável com elástico, fabricada em 100% polipropileno, tamanho aproximado de 45 x 52 cm, cor branca, embalagem com 100 unidades.	UN	R$ 8,01	522	R$ 4.181,22
81	Caixa de fósforo de segurança - Caixa de fósforo de segurança, palitos longos com comprimento igual ou superior a 5 cm, acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento lateral, contendo quantidade igual ou superior a 200 unidades. Material com selo do INMETRO.	UN	R$ 3,50	920	R$ 3.220,00
82	Coador de pano industrial - Coador de pano industrial em algodão 100%, com malha dupla, garantindo filtragem eficiente e durabilidade. Estrutura reforçada, com haste e aro em arame galvanizado, resistente à oxidação. Medidas mínimas (tamanho GG): 25 cm de altura x 15 cm de largura, com comprimento mínimo do cabo de 12 cm. Produto artesanal, podendo apresentar pequenas variações nas medidas; reutilizável.	UN	R$ 4,55	187	R$ 850,85
83	Filtro coador de papel para café, nº 103 - Filtro coador de papel para café, tamanho nº 103 (grande), com dupla costura, 100% fibras celulósicas, embalagem com 30 unidades.	UN	R$ 4,68	255	R$ 1.193,40
84	Garrafa térmica, 1,8 litros inox - Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros, corpo externo fabricado em aço inoxidável com acabamento fosco, ampola interna de vidro, tampa plástica tipo jato que permite o controle da saída do líquido, design moderno e de fácil limpeza.	UN	R$ 55,60	169	R$ 9.396,40
85	Mamadeira, aproximadamente 120 ml - Mamadeira com	UN	R$ 10,55	60	R$ 633,00

	capacidade aproximada de 120 ml, indicada para bebês de 0 a 6 meses, gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes que possam reter resíduos alimentares. Bico universal colorido em silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e de fácil limpeza. Em conformidade com a NBR 13.793, testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo INMETRO. Apresentação: embalagem contendo frasco, capuz protetor, tampa e disco em polipropileno, e bico em silicone.				
86	Papel filme PVC em bobina - Papel filme de PVC em bobina, para conservação de alimentos, atóxico e próprio para contato com alimentos, medindo 28 cm de largura x 30 metros de comprimento, com boa aderência e transparência.	UN	R$ 4,75	210	R$ 997,50
87	Saco plástico transparente, 2 litros - Saco plástico transparente, capacidade de 2 litros, dimensão aproximada de 25 x 33 cm, espessura de 0,06 mm, em polietileno (PE), próprio para conservar e congelar alimentos, embalagem multiuso resistente e selável a calor, tamanhos variados (bobina picotada 25 x 33 cm). Pacote com no mínimo 100 unidades.	UN	R$ 4,30	380	R$ 1.634,00
88	Saco plástico transparente, 3 litros - Saco plástico transparente, capacidade de 3 litros, dimensão aproximada de 25 x 35 cm, espessura de 0,06 mm, em polietileno (PE), próprio para conservar e congelar alimentos, embalagem multiuso resistente e selável a calor, tamanhos variados (bobina picotada 25 x 35 cm). Pacote com no mínimo 100 unidades.	UN	R$ 5,55	410	R$ 2.275,50
89	Saco plástico transparente, 5 litros - Saco plástico transparente, capacidade de 5 litros, dimensão aproximada de 28 x 42 cm, espessura de 0,06 mm, em polietileno (PE), próprio para conservar e congelar alimentos, embalagem multiuso resistente e selável a calor, tamanhos variados (bobina picotada 28 x 42 cm). Pacote com no mínimo 100 unidades.	UN	R$ 14,97	400	R$ 5.988,00
90	Suporte para filtro de café, nº 103 - Suporte para filtro de café, material plástico resistente, modelo tradicional, cor marrom, tamanho de referência nº 103, com base para escoamento.	UN	R$ 20,18	67	R$ 1.352,06
91	Toalha de louça - Pano de louça (toalha), material de alta absorção e fácil enxágue, pesando no mínimo 80 g, tecido 100% algodão (comprovado por etiqueta do fabricante), medidas mínimas de 65 cm de comprimento x 45 cm de largura, cor branca, indicado para limpeza em copa e cozinha.	UN	R$ 3,73	3.070	R$ 11.451,10
92	Fralda descartável adulto, tamanho pequeno (P), com formato anatômico, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e fitas de fixação ajustáveis e reposicionáveis. Embalagem íntegra, com identificação do produto, fabricante, tamanho, lote e validade. Unidade de fornecimento e de cotação: uma fralda.	UN	R$ 1,33	13.000,00	R$ 17.290,00
93	Fralda descartável adulto, tamanho médio (M), com formato anatômico, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e fitas de fixação ajustáveis e reposicionáveis. Embalagem íntegra, com identificação do produto, fabricante, tamanho, lote e validade. Unidade de fornecimento e de cotação: uma fralda.	UN	R$ 1,62	25.000,00	R$ 40.500,00
94	Fralda descartável adulto, tamanho grande (G), com formato anatômico, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e fitas de fixação ajustáveis e reposicionáveis. Embalagem íntegra, com identificação do produto, fabricante, tamanho, lote e validade. Unidade de fornecimento e de cotação: uma fralda.	UN	R$ 1,50	40.000,00	R$ 60.000,00
95	Fralda descartável adulto, tamanho extra grande (XG ou EX),	UN	R$ 2,06	45.000,00	R$

	com formato anatômico, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e fitas de fixação ajustáveis e reposicionáveis. Embalagem íntegra, com identificação do produto, fabricante, tamanho, lote e validade. Unidade de fornecimento e de cotação: uma fralda.				92.700,00
96	Kit de higiene bucal infantil, contendo: uma escova dental com cerdas de nylon macias ou extramacias; um creme ou gel dental saborizado e com flúor, com peso mínimo de 50 g; um fio dental com comprimento mínimo de 25 m; e embalagem para armazenamento do kit.	KIT	R$ 5,56	4.000,00	R$ 22.240,00
				TOTAL GERAL	R$ 1.535.928,96

(x) Bens Comuns	( )Bens de luxo

2.2 A contratação será realizada por (x) item ( ) lote.

2.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, a qual poderá ser prorrogada e dela se originar um contrato administrativo de fornecimento, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

2.4 O contrato/ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Fundamentação e necessidade da contratação:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento regular de produtos de higiene, limpeza, conservação e uso pessoal destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Capivari de Baixo/SC, bem como dos demais órgãos conveniados, considerando que esses materiais são indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização, segurança e funcionamento dos espaços públicos e ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal.

3.2. A aquisição contempla uma variedade de produtos destinados a diferentes finalidades, incluindo materiais para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, sanitários, mobiliários e demais superfícies; detergentes, sabões, desinfetantes, água sanitária, álcool e outros agentes de higienização; vassouras, rodos, panos, esponjas, baldes, lixeiras e sacos para acondicionamento de resíduos; além de papel higiênico, papel-toalha, sabonetes, álcool em gel e demais itens destinados à higiene pessoal. Também estão previstos produtos de higiene bucal, absorventes, fraldas infantis e adultas, lenços umedecidos e outros materiais de cuidado pessoal, necessários ao atendimento das demandas específicas dos setores e dos serviços públicos que deles dependem.

3.3. A disponibilidade desses produtos é necessária para viabilizar a limpeza rotineira dos ambientes, a higienização de instalações sanitárias, a reposição de materiais de uso coletivo, o acondicionamento adequado de resíduos e a manutenção de condições apropriadas de higiene nos locais de trabalho e atendimento ao público. Os itens de higiene pessoal e cuidados específicos, por sua vez, destinam-se a atender às necessidades dos setores municipais que utilizam esses materiais no desenvolvimento de suas atividades, observadas as respectivas demandas e finalidades de uso.

3.4. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a conservação dos espaços públicos, prejudicar as condições de higiene dos ambientes, dificultar a execução das rotinas de limpeza e atendimento e ocasionar interrupções ou limitações no desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços prestados à população. Por esse motivo, o fornecimento deve ocorrer de

forma planejada e compatível com o consumo e as necessidades de cada Secretaria e órgão conveniado, evitando tanto a falta de produtos essenciais quanto aquisições incompatíveis com a demanda efetiva.

3.5. A contratação também busca proporcionar maior organização ao processo de abastecimento, mediante a definição prévia das especificações, unidades de fornecimento e quantidades estimadas, permitindo que a Administração atenda às solicitações de maneira ordenada, com produtos adequados à finalidade pretendida e em conformidade com os requisitos de qualidade, segurança, rotulagem, acondicionamento e regularidade sanitária aplicáveis a cada categoria de produto.

3.6. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao contribuir para a manutenção de ambientes limpos, organizados e adequadamente higienizados, para a continuidade das atividades das Secretarias municipais e dos órgãos conveniados e para a utilização racional dos recursos públicos, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. Descrição da Solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

4.1 A descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. Requisitos da Contratação:

5.1 É necessária a contratação de empresa capaz de atender às demandas do Município de Capivari de Baixo referentes ao fornecimento de produtos de higiene e limpeza, nos prazos e condições necessários, conforme itens e quantidades descritos neste Termo de Referência. A empresa contratada deverá preencher todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além de comprovar qualificação técnica quando exigida, bem como atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis aos produtos.

5.2 Subcontratação

( )Permite subcontratação	(x)Não permite subcontratação

5.3 Garantia da contratação: (Art. 96, Lei 14.133).

( ) Haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.	(x) Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.4 Indicação de Marcas ou Modelos:

( ) Sim, conforme abaixo:	(x) Não

Justificativa:

5.5 Da vedação de contratação de marca ou produto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

( )Sim, conforme abaixo:	(x) Não

Justificativa: A Administração não possui nenhuma objeção quanto a marcas existentes no mercado para o objeto em questão, nem mesmo objeção quanto a fornecedores existentes no mercado que possam ofertar o objeto da presente contratação.

5.6 Da apresentação de amostra/prova de conceito:

( ) Será exigido do licitante vencedor apresentação de amostras/prova de conceito conforme indicações abaixo:	(x) Não será exigida a apresentação de amostra/prova de conceito.

Procedimento de avaliação de amostra/prova de conceito:

6. Modelo de Execução do objeto:

6.1 A entrega/inicio da prestação do serviço do presente Termo de Referência deverá ocorrer imediatamente a partir

(x) do recebimento da solicitação de fornecimento,

( ) do recebimento da ordem de serviços ou

( ) da assinatura do contrato.

6.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município, conforme solicitações de fornecimento e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3 A execução do objeto será parcelada.

6.4 Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.5. Garantia, manutenção e assistência técnica: Prazo de garantia: aplica-se o prazo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo das normas específicas. Das condições: os produtos entregues em desacordo com as especificações, vencidos, avariados, com embalagem violada ou impróprios para uso deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo definido pela Administração. A substituição não afasta a aplicação das penalidades cabíveis.

7 Modelo de Gestão do Contrato

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Do Preposto/Responsável Técnico:

7.5.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa e no ato da habilitação indicará o preposto/responsável técnico, antes do início da prestação dos serviços, devendo mantê-lo para representá-la durante a execução do contrato;

7.5.2 A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

7.5.3 O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

Fiscalização

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7 Serão designados como fiscais do Contrato os seguintes servidores: **Rafael Gonçalves**, matrícula nº 152151, **Katiane Vargas de Sousa Borges**, matrícula nº 11010; **KARLA VELHO ALBINO DE SOUZA.** Matricula Nº: 152291; **Cleilson Delfino Cardoso**, matrícula nº 152181; **Jorge Luiz dos Santos Filho**, matrícula nº 129511; **e SAMIRA GOULART JOAQUIM,** Matricula Nº: 570.

7.8 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.9 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.10 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.11 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.12 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.13 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.15 Será Gestor do Contrato o Sr. Allisson d'agostini correa, ocupante do Cargo de assessoria de gestão de licitações e contratos, Matrícula: 150702, que exercerá a Gestão do Contrato.

7.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.19 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.20 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.22 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 Critérios de Medição e Pagamento:

Recebimento

8.1 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de estipulado no item 6.6, às suas custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

8.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

8.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.12 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

8.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor preço por item e procedimento auxiliar de REGISTRO DE PREÇO, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e na legislação pertinente.

Habilitação:

9.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

9.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).]

9.10 Comprovação de que os produtos fornecidos atendem às normas aplicáveis, inclusive registros ou notificações perante a ANVISA quando exigíveis para a categoria do produto.

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

9.19 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.20 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

9.20.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.20.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.20.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.21 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.22 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

9.23 Comprovação de aptidão similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.24 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.25 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outros documentos:

9.26 Declaração conjunta, anexa ao edital

9.27 Certidão negativa correcional CGU.

10 Estimativa do valor da contratação:

10.1 O valor estimado da contratação de produtos de higiene e limpeza para o período de 12 (doze) meses será definido com base na pesquisa de preços e nas quantidades estimadas pela Administração, conforme valores unitários e totais a serem preenchidos na tabela deste Termo de Referência.

10.2 Do Registro de preços: Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações previstas no regulamento deste Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

10.3 Adequação orçamentária:
10.4 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Capivari de Baixo/SC. **10.5** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Capivari de Baixo, data da assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
Data: 24/11/2026 12:54:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br